



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
“BERÇO DO ESTADO”
Administração 2021/2024

PORTARIA N. 043/2024 - RETIFICAÇÃO

**“SUBSTITUI FISCAL DE CONTRATO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente em atendimento ao disposto no art. 117, da Lei nº 14133/21, de 01 de abril de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar o servidor efetivo no cargo de Agente Administrativo, **JARDEL FIGUEREDO DA CRUZ**, brasileiro, residente e domiciliado no município de Vila Bela da Ssª Trindade – MT, Matrícula nº. **3853**, RG: 1520854-0 SSP/MT, CPF: 007.105.941-51, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato Nº 084/2023 - VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF sob o N. 36.969.897/0001-03, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para reforma do antigo prédio da Escola Municipal de 1º Grau Cantão, para se tornar uma unidade de PSF DA COMUNIDADE CANTÃO**, que se encontra em vigência, em substituição a servidora **KARLA BERNARDELLI FREITAS**, portadora da Cédula de Identidade n. 1.575.145-7 SSP/MT e CPF n. 006.103.281-66, Técnica Supervisora de Obras.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO